



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2019

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA Nº 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488 de 30 de agosto de 2018, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de **peças para impressoras** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME.**, classificada em primeiro lugar para os item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 11/2019:

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca/Referência	PREÇO UNITÁRIO
100 unidades	<b>Roleta de tracionamento</b> para impressoras laser Samsung ML-3710ND e laser multifuncional Samsung SCX-5637 – JC73-00340A.	SAMSUNG/HP	R\$ 10,47

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº.199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento, telefone (11) 3822-2066.



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data efetiva de entrega dos produtos, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.



# Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**  
**Pregoeiro**

---

**EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME**

**CNPJ Nº** 84.948.991/0003-90

**Endereço:** Rod. Governador Mario Covas, 882, Armz 01, Mezanino 01, Box 18

Cariacica/EP.**CEP:** 29.157-100

**Telefone da empresa:** (43) 3344-6119

**E-mail:** [licitacoes@everestinfo.com.br](mailto:licitacoes@everestinfo.com.br)

**Representante:** Layane Campos dos Santos

**RG:** 10.367.919-2

**CPF:**038.166.471-62